

E S T A D O D E M A T O G R O S S O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAI

L^EI N^º 702 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973.

=====

Dispõe sobre a autorização de pagamento do abono de Natal aos funcionários nomeados, cria crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANAI,kt.

Fago saber que a Câmara Municipal de Ananai,kt.
aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do abono de Natal aos funcionários nomeados desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica criado um crédito especial de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros), para pagamento do abono de que trata o artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - Para atender as disposições de que trata o artigo anterior, fica autorizada igual importância da verba: SEIOR 15 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SECRETARIA ELÉTRICA - 4.0.0.0.92 Despesas de Capital - 4.1.2.0.92 - Equipamentos e Instalações - 4.1.2.1.92 - Máquinas, Veículos e Aparelhos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 1973.

ORTAVIO VIEIRAS

PREFEITO MUNICIPAL.

WESLEY SILVEIRA MATTIARI

SECRETÁRIO GERAL.

APS/LCB.